



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7314/05

Revoga o **Decreto Municipal 7306, de 15 de fevereiro de 2005**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o **Decreto Municipal 7306, de 15 de fevereiro de 2005**.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigente e futuro, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 1º de março de 2005.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wagner Dos Santos Paiva Secretário Municipal de Gestão Administrativa